

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA

CNPJ: 47.795.448/0001-02

ENDEREÇO E CEP: PRAÇA DR JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 44 – CENTRO – CEP 18.870-013

CIDADE: FARTURA – ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: NIVEA DOROTÉIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI

CPF: 252.955.478-17

OBJETO DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 007F/2020	06/05/2020	06/05/2020 a 31/12/2020	73.798,66
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				2,69
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				2,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				2,69

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM

	EXERCÍCIO (R\$) (H)	EXERCÍCIO (R\$) (I)	EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)				
Recursos humanos (6)				
Medicamentos				
Material médico e hospitalar (*)				
Gêneros alimentícios				
Outros materiais de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	2,69
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	2,69
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	2,69
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 31 de dezembro de 2020.


NIVEA DOROTEIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI
 Presidente da Santa Casa de M. de Fartura

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2020 – Termo de Colaboração 007F/2020

✓ **VOLUME E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: NOVEMBRO/2020**

Internações:

Serviços	NOVEMBRO/2020
Clinica médica	45
Cirurgias	12
Obstetricia e ginecologia	07
Pediatria	00
Total	64

As internações foram desenvolvidas através do atendimento de uma equipe multidisciplinar visando o bem estar dos clientes/pacientes atendidos nesta entidade. Os atendimentos prestados foram: consulta e acompanhamento médico e da enfermagem diariamente, sendo realizado através de administração de medicação, verificação de sinais vitais, curativos, inalação, banho de leito, sondagens, instalação de oxigênio, coletas de exames laboratoriais, exames radiológicos, eletrocardiograma, ultrassonografia, assistências nas urgências e emergências, dentre outras atividades que surgiram durante o período de internação.

- Ambulatório:

Foram realizados 3.536 atendimentos, focando na qualidade do atendimento prestado aos usuários, sendo realizados: consultas médicas, atendimentos de enfermagem, atendimentos de fisioterapia, exames laboratoriais e radiológicos, inalações, trocas de sondas vesicais e bolsas de colostomia, higienizações de traqueostomia, curativos cirúrgicos, retiradas de pontos, aplicação de medicamentos, dentre outras atividades que surgirem no ambulatório.

Fartura, 30 de novembro de 2020.


Nívea Dorotela de Andrade Garcia Bortotti
Presidente